



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 05 de outubro de 2020. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Mário Matias (Maurinho) do Distrito Jandinópolis. Na sequência, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Em seguida o Presidente Orivaldo questionou ao Vereador Luiz sobre a sua falta na sessão ordinária do dia 28/09/2020, se apresentará justificativa e o Vereador Luiz respondeu que não apresentará. Em seguida, o Presidente Orivaldo questionou o Vereador Roberto sobre a falta na sessão ordinária do dia 28/09/2020 e ele respondeu que apresentará documentação para justificativa da ausência. Dando início à ORDEM DO DIA, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 010/2020. Súmula: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Leópolis para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Municipal”. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 08/2020 de autoria da Vereadora Silvana de Oliveira Fratoni. Súmula: “Que dentro das possibilidades orçamentárias do município, após análises dos órgãos competentes desta municipalidade, construa uma capela no Cemitério do Distrito de Jandinópolis, reforme os muros e a fachada”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual a Vereadora Silvana disse que como já foram enterradas muitas pessoas queridas, precisa de uma capela. O Vereador Leonel perguntou se era Capela Mortuária e a Vereadora Silvana respondeu que não. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 08/2020 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.